

**“COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DO TRÁFICO DE ARMAS” (CPI – TRÁFICO DE ARMAS)**

**REQUERIMENTO  
(Do Senhor MORONI TORGAN)**

*Solicita que seja convocada, na qualidade de testemunha (intimada), a Senhora **Eliana Aparecida Covolo**, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, por haver indícios de envolvimento no comércio ilegal de armas.*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18/03/52, requeiro a Vossa Excelência que seja convocada, na qualidade de testemunha (intimada), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito a Senhora **Eliana Aparecida Covolo**.

**JUSTIFICATIVA**

O pedido tem por escopo que a convocada, em reunião de audiência pública, preste depoimento referente ao objeto assunto desta CPI, por ter indícios de envolvimento nos crimes de tráfico de armas e de entorpecentes.

Sala das Comissões, em 12 de abril de 2005.

**Deputado MORONI TORGAN**